



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0032/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.367, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doação, à DAE S.A. - Água e Esgoto, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para o fim que especifica.

Busca o presente autorização legislativa para doar bem de natureza dominial, integrante do patrimônio público municipal, em favor da empresa DAE S.A. - Água e Esgoto, para ampliação da capacidade de retenção da Estação Elevatória do Bairro Novo Horizonte.

Às fls. 06/07, temos o Laudo de Avaliação do imóvel cujo valor foi orçado em R\$ 152.229,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais), valor este constante no impacto de fls. 12. Porém o impacto com tal ação será nulo posto que o imóvel já pertence à Municipalidade, visto que a proposta busca apenas alienar, via doação, tal bem à DAE S.A.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e próximos exercícios, temos que o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 14 de setembro de 2017.

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Diretora Financeira em Substituição